



**RIO GRANDO DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
Rua Jundiá, 481, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-120

TOMADA DE PREÇOS n° 02/2022

Processo n° 3.614/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com vistas à modernização do sistema de climatização dos Gabinetes Parlamentares da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

ATA DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h (dez horas), reuniu-se na sala da Divisão de Licitações, localizada no prédio-anexo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, a Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, constituída pelo Ato da Mesa Diretora n° 2484/2021-ALRN, de 07 de dezembro de 2021, constituída pelos servidores, Thiago Antunes Bezerra, matrícula n° 201.025-9, Leopoldo André Medeiros de Azevedo, matrícula n° 203.459-0 (ausência justificada); Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues, matrícula n° 207.185-1; Allyson Kellnon Nóbrega de Carvalho, matrícula n° 207.263-7 (ausência justificada) e Fábio Costa da Fonsêca, 201.560-9, para julgamento dos documentos de habilitação da empresas participantes do certame acima mencionado após análise dos documentos de qualificação técnica realizada pela Coordenadoria de Infraestrutura e Apoio Logístico da Assembleia Legislativa. O Presidente, depois de cumprimentar todos os presentes, deu por iniciados os trabalhos. Na sequência, o Presidente consignou que, para atendimento ao propósito da presente sessão, consideraram-se os pareceres exarados pela Divisão de Arquitetura e Engenharia, que declarou que as quatro empresas participantes cumpriram os requisitos de Qualificação Técnica do Edital. Em seguida, consubstanciada no referido parecer, a Comissão procedeu com os julgamentos. **ANÁLISE HABILITAÇÃO JURÍDICA: HABILITADAS AS EMPRESAS: 1) SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o n° 03.336.030/0001-61; **2) AIR MINAS AR CONDICIONANDO LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o n° 19.119.463/0001-03; **3) F DOIS ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o n° 04.751.986/0001-92; e **4) POLYCLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.504.923/0001-80. **ANÁLISE REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA: HABILITADAS AS EMPRESAS: 1) SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o n° 03.336.030/0001-61, que apresentou Certificado de Regularidade do FGTS com validade vencida, ficando ciente de que,



RIO GRANDO DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Rua Jundiá, 481, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-120

por ser enquadrada como EPP, tem direito ao benefício da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar Estadual 675/2020, e CRC foi feito de acordo com o e-mail da Divisão de Licitações (pregaoalrn@hotmail.com) anexo a esta Ata; **2) AIR MINAS AR CONDICIONANDO LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 19.119.463/0001-03; **3) F DOIS ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 04.751.986/0001-92; e **4) POLYCLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.504.923/0001-80. **ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: HABILITADAS** as empresas: **1) SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.336.030/0001-61; **2) AIR MINAS AR CONDICIONANDO LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 19.119.463/0001-03; **3) F DOIS ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 04.751.986/0001-92; e **4) POLYCLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.504.923/0001-80. **ANÁLISE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: HABILITADAS AS EMPRESAS:** **1) SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.336.030/0001-61; **2) AIR MINAS AR CONDICIONANDO LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 19.119.463/0001-03; **3) F DOIS ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 04.751.986/0001-92; e **4) POLYCLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.504.923/0001-80. Ao final, com base na análise técnica efetuada pela Coordenadoria de Infraestrutura e Apoio Logístico da ALRN, notadamente quanto a qualificação técnica e operacional, foram **HABILITADAS** as empresas: **1) SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.336.030/0001-61; **2) AIR MINAS AR CONDICIONANDO LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 19.119.463/0001-03; **3) F DOIS ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 04.751.986/0001-92; e **4) POLYCLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.504.923/0001-80. Conclusivamente, o Presidente informa aos interessados que fica aberto o prazo para as empresas apresentarem recurso administrativo que considere oportuno. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos, e eu, Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues _____ *me*, Membro da CPL-AL/RN, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.


Thiago Antunes Bezerra
Matrícula nº 201.025-9
Presidente



RIO GRANDO DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Rua Jundiá, 481, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-120

Pedro
Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Matrícula nº 207.185-1
Membro

Fábio
Fábio Costa Fonsêca
Matrícula nº 201.560-9
Membro

f